



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1.380/2014/GABPRE

Local: Senador Pompeu-CE

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ALTERAR DE RUA 10 DE AGOSTO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA ESPERANÇA PARA RUA MARIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SOUZA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da 10 de Agosto, localizada entre no bairro Alto da Esperança na cidade de Senador Pompeu, para **Rua Maria Virgínia de Oliveira Souza.**

Art. 2º. Esta a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 13 DE JUNHO DE 2014.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL




Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 18/2014

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará do Estado do Ceará, art. 49 da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu e Lei nº 1.097, de 04 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO A LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 13 DE JUNHO DE 2014, que Altera a denominação do Logradouro Público que menciona e dá outras providências (Alterar de rua 10 de agosto, localizada no bairro Alto da Esperança para rua Maria Virgínia de Oliveira Souza), por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, da Câmara Municipal de Senador Pompeu e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais efeitos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO DO CEARÁ, 13 DE JUNHO DE 2014.


ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU
RECEBIDO EM
16 / 06 / 2014


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Senador Pompeu - Ce, em 13 de junho de 2014.


PREFEITO MUNICIPAL

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ALTERAR DE RUA 10 DE AGOSTO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA ESPERANÇA PARA RUA MARIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SOUZA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da 10 de Agosto, localizada entre no bairro Alto da Esperança na cidade de Senador Pompeu, para **Rua Maria Virginia de Oliveira Souza**.

Art. 2º - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Senador Pompeu-Ceará, 12 de junho de 2014.


ANTÔNIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal